



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI - CREA/PI
SÚMULA DA 571 REUNIÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA-CEA
REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021 – 18:00hs,
DE FORMA REMOTA PELA PLATAFORMA ZOOM

1. PRESENTES:

1.	ENG. AGR.	JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO	COORDENADOR
2.	ENG. AGR.	OLAVO VIEIRA CASTELO BRANCO FILHO	COORDENADOR ADJUNTO
3.	ENG. AGR.	ANTONIO JOSÉ SALES	CONSELHEIRO TITULAR
4.	ENG.AGR.	ARNAUD AZEVEDO ALVES	CONSELHEIRO TITULAR
5.	ENG.AGR.	JEFERSON SOARES MARINHO DE SOUSA	CONSELHEIRO TITULAR
6.	ENG.AGR.	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	CONSELHEIRO TITULAR
7.	ENG ^a AGR ^a	TEREZINHA AGUIAR	CONSELHEIRA SUPLENTE
8.	ENG. CIV.	LUIZ HENRIQUE P. FACCHINETTI	REP DO PLENÁRIO
9.	FUNCIONÁRIA	TERSOLANGE DIAS DE CARVALHO	ASSIST. ADMINISTRATIVO

2. AUSÊNCIAS:

1.	ENG.AGR.	WILTON FONTENELE	CONSELHEIRO TITULAR - <i>licenciado</i>
----	----------	------------------	---

3. **ABERTURA:** Os trabalhos tiveram início às 18:15. O Coordenador, verificando a presença do número legal de presentes, abriu a sessão dando boas-vindas aos Conselheiros, passando em seguida ao cumprimento de pauta estabelecida.

*****Em face dos obstáculos devido a pandemia em que se acomete a cidade de Teresina e em respeito aos protocolos estabelecidos através dos decretos Estadual e Municipal, esta REUNIÃO da CEA foi realizada de forma virtual, pela plataforma ZOOM.***

4. **APRECIÇÃO DA ATA 570/21 - APROVADA**, com as devidas correções.

5. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: SEM REGISTRO**

6. **PROPOSTAS E OU COMUNICAÇÕES:**

➤ Conselheiro Arnaud , propôs que seja feita notificação ao IFPI , sobre a necessidade de registro dos cursos/instituição no Sistema CONFEA/CREAs em cumprimento a legislação, alertando que os registros deferidos sob a limiar judicial, e em caso da suspensão da mesma, poderá vir acarretar suspensão dos registros concedidos.

➤ Coordenador comunica sobre o Congresso Brasileiro de Agronomia, que irá ser realizado em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI - CREA/PI
SÚMULA DA 571 REUNIÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA-CEA
REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021 – 18:00hs,
DE FORMA REMOTA PELA PLATAFORMA ZOOM

Florianópolis- SC, no período de 19 a 22 de outubro de 2021, onde o CREA apoia participação de quatro conselheiros desta CEA/CREA-PI;

7. ORDEM DO DIA:

➤ **PROCESSOS PARA ANÁLISE, DISTRIBUÍDOS PELO SIGEC:**

Relator: JEFERSON SOARES MARINHO DE

PRO-01012030/2021	JOSÉ ALCIANO FLORENCIO	INCLUSÃO DE TÍTULO "ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	➔ DEFERIDO, <i>Em face da Decisão Liminar de Ação Civil Pública, Processo n.0 '0804470-48.2019-4.05.8100S, impetrada pelo MPF-CE contra o Confea/Crea-CE, decisão esta concedida por um juiz federal da 10ª vara Região/CE, , onde é suspenso o § 1º do Art. 3º da Resolução 1073/16 obrigando aos Creas a registrar os profissionais mesmo sem o cadastro da instituição e do curso</i>
PRO-01012539/2021	RODOLFO SILVEIRA PESSOA	INCLUSÃO DE TÍTULO "DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS".	➔ DEFERIDO, <i>Em face da Decisão Liminar de Ação Civil Pública, Processo n.0 '0804470-48.2019-4.05.8100S, impetrada pelo MPF-CE contra o Confea/Crea-CE, decisão esta concedida por um juiz federal da 10ª vara Região/CE, , onde é suspenso o § 1º do Art. 3º da Resolução 1073/16 obrigando aos Creas a registrar os profissionais mesmo sem o cadastro da instituição e do curso</i>
PRO-01017053/2021	ENIO FERREIRA LIMA	INCLUSÃO DE TÍTULO "Especialização em Fitotecnia"	➔ DEFERIDO, <i>Em face da Decisão Liminar de Ação Civil Pública, Processo n.0 '0804470-48.2019-4.05.8100S, impetrada pelo MPF-CE contra o Confea/Crea-CE, decisão esta concedida por um juiz federal da 10ª vara Região/CE, , onde é suspenso o § 1º do Art. 3º da Resolução 1073/16 obrigando aos Creas a registrar os profissionais mesmo sem o cadastro da instituição e do curso</i>
PRO-01017056/2021	ENIO FERREIRA LIMA	INCLUSÃO DE TÍTULO "Gestão de Recursos Ambientais no Seminários"	➔ DEFERIDO, <i>Em face da Decisão Liminar de Ação Civil Pública, Processo n.0 '0804470-48.2019-4.05.8100S, impetrada pelo MPF-CE contra o Confea/Crea-CE, decisão esta concedida por um juiz federal da 10ª vara Região/CE, , onde é suspenso o § 1º do Art. 3º da Resolução 1073/16 obrigando aos Creas a registrar os profissionais mesmo sem o cadastro da instituição e do curso</i>

Total Parcial: 4

Relator: OLAVO VIEIRA CASTELO BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI - CREA/PI
SÚMULA DA 571 REUNIÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA-CEA
REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021 – 18:00hs,
DE FORMA REMOTA PELA PLATAFORMA ZOOM

PRO-01015874/2021	FLAVIO MAGALHÃES EIRELI	REGISTRO ONLINE DE EMPRESA DA	→	INDEFERIDO
PRO-01020123/2021	DESINFLEX CONTROLE DE	REGISTRO ONLINE DE EMPRESA DA	→	DILIGÊNCIA

8. **EXTRA PAUTA** – sem registro

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada reunião às 19:50hs.

Teresina, 28 de SETEMBRO de 2021

ENG. AGR. **JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO**
 Coordenador

ENG. AGR. **OLAVO VIEIRA CASTELO BRANCO FILHO**
 Coordenador Adjunto

ENG. AGR. *ANTONIO JOSÉ SALES*
 Conselheiro Titular

ENG.AGR. *ARNAUD AZEVEDO ALVES*
 Conselheiro Titular

ENG.AGR. *RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO*
 Conselheiro Titular

ENG. CIV. *LUIZ HENRIQUE P. FACCHINETTI*
 Representante do Plenário do CREA-PI